

DESCRIÇÃO

Avaliar ambientalmente todas as modificações de projeto, resultantes do avanço das obras ou do projeto de execução, que possam alterar a avaliação ambiental realizada em fase de EIA/ RECAPE dos Aproveitamentos.

DOCUMENTO REFERÊNCIA

N/A.

CAPÍTULO DIA

Cond. 9

ATIVIDADES

- Apresentar à CAA a avaliação ambiental das alterações de projeto que possam resultar em impactos ambientais diferentes dos já identificados e avaliados em sede de RECAPE e/ou que se desenvolvam em zonas não avaliadas anteriormente.
- Propor MM associadas se for necessário.

PERIODICIDADE

Em contínuo, de acordo com as necessidades.

DEFINIÇÃO INDICADOR

- Número de modificações apresentadas.
- Número de novas MM propostas.

ANÁLISE DO PERÍODO: TRABALHOS REALIZADOS, INCIDÊNCIAS

No 4º trimestre de 2017, foram apresentadas as seguintes alterações ao projeto:

- 17 de novembro de 2017: Áreas de apoio à construção da Barragem de Daivões.

Foram solicitadas cinco novas áreas de apoio, necessárias para a construção da barragem:

- 3 áreas na margem direita, para armazenamento temporário de material mecânico e de apoio a montagem de equipamentos e oficina, a utilizar apenas na fase de construção;

- 2 áreas na margem esquerda, uma com a mesma finalidade das áreas descritas para a margem direita. A outra corresponde ao alargamento da plataforma já existente para implementação de instalações sociais do empreiteiro responsável pela construção da Barragem de Daivões, uma vez que as áreas aprovadas não são suficientes, não tendo sido instaladas até à data por falta de espaço. Esta última área manter-se-á para a fase de exploração, dada ser necessária para a implantação do posto de corte da instalação de produção de energia relacionada com a central do caudal ecológico.

- 11 de janeiro de 2018: Restabelecimento do Caminho de Viela (CM 1128) – Serviço Afetado.

Consiste na análise ambiental à alteração do projeto relativa ao restabelecimento do Caminho de Viela (CM 1128), serviço afetado pela construção dos Aproveitamentos. Em 2012, foi apresentado à Comissão de Avaliação um estudo de alternativas, solicitado no âmbito da apreciação aos elementos prévios ao licenciamento, onde foi devidamente aprovada a solução de reposição para diferentes serviços, incluindo o Caminho de Viela. No entanto, com o desenvolvimento de pormenor nos estudos de detalhe da zona em estudo da implantação da albufeira de Daivões, concluiu-se pela necessidade de aferição da solução aprovada, nomeadamente para minimização das movimentações de terras, bem como para garantir um enquadramento mais favorável na paisagem com um traçado mais favorável ao uso do solo existente. As alterações consistem apenas na modificação de parte do troço inicial, e num ajuste, apesar de pouco significativo, no troço final, mantendo-se o troço intermédio coincidente com o traçado aprovado.

Receção do seguinte Parecer:

- 14 de novembro de 2018: Análise do documento “Nota Técnica- Áreas de Apoio à Construção da Barragem de Gouvães”.

Este documento refere: “Da análise realizada à proposto de alterações, conclui-se pela não aprovação do Estaleiro 3d, por estar em incumprimento com a MM20 da DIA, e pela não aprovação do estaleiro 3c, uma vez que este deve ser analisado em conjunto com o 3d. Aprova-se a ampliação do Estaleiro 3b, condicionada ao cumprimento das condições referidas no parecer em anexo”.

Iberdrola irá apresentar em breve em resposta ao Parecer recebido a 14 de novembro, a justificação da necessidade de construção dos Estaleiros 3c e 3d, assim com os locais sugeridos para a implementação dos mesmos.

Dos restantes pareceres recebidos até ao momento, encontram-se aprovadas todas as alterações ao projeto propostas (para alguns casos foram solicitados esclarecimentos).

Para nenhum dos casos se considera necessário a aplicar de medidas de minimização adicionais.

Seguidamente são analisados os indicadores propostos:

- Número de modificações apresentadas: 2

- Número de novas MM propostas: 0

CONCLUSÕES-ALTERAÇÕES PROPOSTAS

As diversas alterações ao projeto serão apresentadas para Avaliação da CAA, conforme se identifique a sua necessidade. As alterações ao projeto resultam geralmente de ajustes em fase de projeto de execução ou mesmo em fase da construção, motivando a apresentação de proposta de alteração apenas conforme a execução vai sendo realizada. De realçar que o cronograma de execução da obra, na maioria dos casos, não é compatível com os tempos necessários à aprovação dos documentos de alteração pela CAA, podendo levar a condicionamentos ao projeto.

É ainda de referir que, da análise, por parte da Iberdrola e da Autoridade de AIA, das alterações que têm sido propostas, não se identificou a necessidade de propor qualquer medida de minimização adicional.

ANEXOS

N/A (a documentação será apresentada a APA em sede de AIA).